

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202315626

Código MEC: 2248160

Código da Avaliação: 214241

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

3228 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.
CEP:97105-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

QUÍMICA INDUSTRIAL

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 24/02/2025 11:04:58

Período de Visita: 28/04/2025 a 30/04/2025

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Jackson da Silva Santos (73114839487) -> coordenador(a) da comissão

Analize Aparecida Leopoldino Cardoso (98665480668)

Curso:

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	DOCENTES	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ANDRE WEISSHEIMER DE BORBA	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)	
Augusto Nobre Goncalves	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)	
BARBARA TIRLONI	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)	
BERNARDO ALMEIDA IGLESIAS	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)	
CARMEM DICKOW CARDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)	
CARMEN LUISA KLOSTER	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)	
Carolina Ferreira De Matos	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)	
CAROLINE RAQUEL BENDER	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)	
Daiani Canabarro Leite	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)	
Darliana Mello Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)	
DAVI FERNANDO BACK	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)	
Ederson Rossi Abaide	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)	

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
EDSON IRINEU MULLER	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ERICO MARLON DE MORAES FLORES	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
FILIPE VINICIUS PENTEADO SCARANARO	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Flavia Michelon Dalla Nora	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
FURIA GARGANO	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
IONARA REGINA PIZZUTTI	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
IVANILDA BASSO ASEKA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
IVANOR MULLER	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JOSE NERI GOTTFRIED PANIZ	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JUSSIANE SOUZA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LEANDRO MACHADO DE CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
LORENA VICINI	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LUCIANO DORNELLES	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
MARCOS ANTONIO PINTO MARTINS	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
MARCOS ANTONIO VILLETTI	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Marina Venturini Copetti	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Paulo Cezar Bastianello Campgnol	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Paulo Ricardo De Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
RICARDO ANDREAS SAUERWEIN	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Ricardo Barreto da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ROBERT ALAN BURROW	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Rochele Sogari Picoloto	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
RODRIGO CORDEIRO BOLZAN	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
SAILER SANTOS DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
SIMONE NOREMBERG KUNZ	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
TAISA JUNGES MIOTTO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
VALDERI LUIZ DRESSLER	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
VANEZA DE CARLI TIBULO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
VANIA DENISE SCHWADE	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
VANIA MEDIANEIRA FLORES COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
VERA MARIA MELCHIORS MORSCH	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

<https://drive.google.com/drive/folders/1SRdqKr8d9JK7-HiyQNsIBfDYPVRTMrkh?usp=sharing>

2. Informar nome da mantenedora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

3. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, tem sede na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, foi criada pela Lei nº 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, e é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação.

Endereço: Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000

Bairro: Camobi

UF: Rio Grande do Sul

Cidade: Santa Maria

CEP: 97105-900

A organização e o funcionamento da Universidade reger-se-ão pela legislação federal pertinente e pelas disposições constantes dos seguintes documentos legais:

I - Lei n. 9.394, Diretrizes e Bases da Educação Nacional, publicada em 20 de dezembro de 1996;

II - o presente estatuto, que encerra as definições e formulações básicas;

III - o Regimento Geral da UFSM, que regulará, com base no estatuto, todos os aspectos comuns da vida universitária;

IV - os regimentos que complementarão o Regimento Geral da UFSM, quanto às características próprias dos órgãos e das unidades universitárias; e

V - Resoluções do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

A organização administrativa e acadêmica da Universidade Federal de Santa Maria está prevista no seu Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014, e regulamentada pelo seu Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011.

A Universidade Federal de Santa Maria é constituída pela Administração Superior, Unidades Universitárias e Unidades de Ensino Médio, Técnico e Tecnológico. Conta ainda com Órgãos Suplementares Centrais e Setoriais, que proporcionam a assistência e o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Os níveis hierárquicos para administração e coordenação das atividades da Instituição estão assim estabelecidos: superior, intermediário e inferior. O nível superior é constituído pelos Conselhos Superiores e Reitoria; o intermediário, pelas Unidades Universitárias e Órgãos Suplementares; e o inferior, pelos Departamentos.

Tem como missão construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade de modo sustentável.

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Os dados socioeconômicos e ambientais subsidiam a justificativa, em que possui o Núcleo de Atenção ao Estudante (NAE) que integra diferentes setores e serviços voltados ao atendimento aos discentes da UFSM. O Setor de Benefício Socioeconômico da PRAE viabiliza o acesso ao programa de Benefício Socioeconômico (BSE) sendo que este, por sua vez, garante moradia estudantil a alunos que não possuam família residindo em Santa Maria, alimentação (Restaurante Universitário), transporte (Bolsa Transporte), entre outros auxílios. O Setor de Atenção Integral ao Estudante (SATIE) também atende ao discente da UFSM, intervindo, quando necessário, em situações coletivas e individuais no que tange a qualidade de vida, ao desempenho acadêmico do estudante e a sua permanência na Universidade. Possuir capacidade crítica para analisar de maneira conveniente os seus próprios conhecimentos; assimilar os novos conhecimentos científicos e/ou tecnológicos e refletir sobre o comportamento ético que a sociedade espera de sua atuação e de suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político da região.

Enfatiza-se que os alunos também passaram a ter contato fora da Universidade, tanto em nível local, regional, nacional como internacional, e tem impulsionado os egressos a ter melhor inserção no setor produtivo, em indústrias químicas e outras atividades afins da química. Além disso, observa-se que uma parcela dos egressos ingressam em cursos de pós-graduação (Mestrado e Doutorado), na própria UFSM e outras instituições de renome nacional e internacional, o que mostra também o componente de formação voltada à pesquisa científica.

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) foi criada pela Lei nº 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, idealizada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho. Foi a primeira universidade federal criada no interior do Brasil, marcando o início do processo de interiorização do ensino superior público no país. Sua sede está localizada na cidade de Santa Maria, RS, com campi adicionais em Frederico Westphalen, Palmeira das Missões, Cachoeira do Sul e Silveira Martins.

A UFSM oferece ensino nas modalidades presencial e a distância (EaD). O EaD foi incorporado oficialmente em 2004. A instituição conta com 113 cursos de graduação presenciais, 13 cursos superiores de tecnologia, e 94 cursos de pós-graduação, incluindo 30 doutorados, 55 mestrados e 9 especializações. Também possui um programa de Pós-Doutorado.

No total, a UFSM atende 26.377 estudantes, distribuídos entre graduação, pós-graduação, educação básica, técnica e EaD. Seu corpo docente é composto por 1.798 professores permanentes de nível superior e 148 docentes da educação básica, técnica e tecnológica. O número total de servidores (docentes e técnico-administrativos) é 4.731.

As atividades de extensão da UFSM são amplas, voltadas à articulação com a comunidade nas áreas de cultura, inclusão social, saúde, educação, sustentabilidade, entre outras. Na área de pesquisa, a universidade mantém comitês institucionais como o Comitê de Ética em Pesquisa, Comitê de Biossegurança e Comitê de Iniciação Científica.

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Bacharelado em Química Industrial

9. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Endereço: Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 . Bairro: Camobi. Santa Maria - RS.CEP:97105-900

11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

As atividades relacionadas ao ensino de química na UFSM iniciaram com a autorização do funcionamento do curso de Química Licenciatura Plena na então faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, criado pela lei Federal nº 3.958, de 13/09/1961, publicado no D.O.U. de 22/09/61. A instalação do referido curso deu-se em março de 1965 em razão de estudos realizados junto ao Sistema Estadual de Ensino que demonstraram as necessidades da formação de profissionais habilitados na área de Química para atuarem no ensino médio e superior. Em 1969 a matriz curricular do curso foi atualizada e reestruturada como Curso de Químico, cuja base continuava alicerçada na Licenciatura em Química, mas incluía conteúdos

tecnológicos. Em 1970, pelo 1º Estatuto da UFSM, o Curso de Químico passou a integrar o Centro de Estudos Básicos, com coordenação própria. No mesmo ano, o Conselho Universitário (CONSU), na sessão 129, de 29/06/70, autorizou o funcionamento do Curso de Química Industrial. O Curso de Química Industrial teve suas atividades iniciadas em 1972 e foi reconhecido em 1975 pelo Decreto nº 76.210, de 04/09/75. O nome do curso de Química foi alterado para Química Industrial em 30/09/74 através do parecer nº 19/74 (Processo nº 684/74) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFSM. Em 1978, por força do 2º Estatuto da UFSM, o Curso de Química Industrial passou a integrar o Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE). A primeira turma de egressos em Química Industrial foi em 1974. Desde então, o curso de Química Industrial foi submetido a reformulações curriculares em 1977, 1983, 1997, 2005 e 2010, visando sempre a se adaptar às mudanças no campo da química fundamental e tecnológica, bem como as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária. O formato do novo currículo (2023) foi elaborado após discussão entre os docentes, acadêmicos do curso e egressos.

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

As Diretrizes Curriculares do Curso de Bacharel em Química industrial da UFSM tem como parâmetros os dispositivos da legislação federal, a Resolução CNE/CES nº 8, de 11 de março de 2002 , que Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Química.

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Se encontra com o mesmo status anterior em vista do que apresenta o PPC 2023, estando parcialmente descrita a justificativa da oferta do curso em relação ao contexto local e regional em que a IES está localizada, incluindo dados estatísticos, socioeconômicos, ofertas similares por outras IES e as demandas que justificam a oferta do curso.

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não informado!

16. Informar o turno de funcionamento do curso.

Integral

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

3750 horas, não sendo informado em horas/aula.

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Mínimo 9 e máximo 13.

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O coordenador do curso, professor Valderi Luiz Dressler, possui graduação em Química Industrial pela Universidade Federal de Santa Maria (1992), mestrado em Química pela Universidade Federal de Santa Maria (1994), doutorado em Química pela Universidade Federal de Santa Catarina (1999) e pós-doutorado pelo Forschungszentrum Jülich GmbH, Alemanha (2007 e 2010). Atualmente é professor Titular , em regime integral , da Universidade Federal de Santa Maria e coordenador dos Cursos de Química Industrial e Bacharelado em Química. Atuando por 36 meses, conforme e-mec. Tem experiência na área de Química Analítica, com ênfase em determinar elementos traço, macro e micronutrientes em solo e vegetais, atuando principalmente nos seguintes temas: desenvolvimento de métodos analíticos para a determinação de elementos traço envolvendo as técnicas de espectrometria de absorção atômica (AAS), espectrometria de emissão óptica com plasma indutivamente acoplado (ICP OES), espectrometria de massa com plasma indutivamente acoplado (ICP-MS), análise por injeção em fluxo (FIA), vaporização eletrotérmica (ETV), laser ablation (LA) e análise de especiação química. Desenvolve trabalhos com foco em portabilidade com técnicas espectrofotométricas e eletroanalíticas. Disponível em <http://lattes.cnpq.br/4054740296547580> (atualização em 01 de março de 2025).

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Em consonância com a norma estabelecida o IQCD é obtido a partir da expressão: IQCD = 5.D + 3.M + 2.E + G/D+M+E+M + G, no curso sob exame, a partir dos dados obtidos no sistema e-MEC, onde estão cadastrados quarenta e três professores, todos com titulação stricto sensu de doutorado, o cálculo é assim expresso: IQCD = 5*43/43 = 5,00 .

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Todos os 43(quarenta e três) docentes, são doutores, não havendo, portanto, registro de mestres, especialistas ou apenas graduado.

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há!

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Não há oferta da disciplina de LIBRAS, o que existe é o apoio a aprendizagem e acessibilidade pedagógica ao discente através do Núcleo de Apoio à Aprendizagem (Âncora/CAED - Coordenadoria de Ações Educacionais, onde os estudantes do curso contam com ajuda no enfrentamento de dificuldades no contexto universitário.

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Há estabelecimento de elos entre a Universidade e a comunidade é estimulada no Curso de Química Industrial por meio de diferentes ações, convênios e intercâmbios tanto (a) na promoção de visitas técnicas para complementação do aprendizado, (b) no apoio a estágios curriculares e extracurriculares, (c) no apoio a iniciativas como Empresas Júnior, (d) na atenção a entidades, como organizações não governamentais de caráter social, (e) na realização de atividades estimuladas pelo curso (coordenação, docentes, discentes ou técnico administrativos) e (f) nas atividades de extensão.

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica, posto que não se trata de curso da área da saúde.

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Não se identifica nos documentos a forma de acompanhamento.

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Autorizado pela Resolução n. 19 de 30.09.1974.

Reconhecido pelo Decreto n. 76.210/75, publicado no DOU de 05.09.1975 e Portaria MEC n. 921/2018, publicada no DOU de 28.12.2018.

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Ocorreu por dispensa.

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Reconhecido pelo Decreto n. 76.210/75, publicado no DOU, de 05/09/75 e Portaria n. 921/2018/MEC, publicada no DOU, de 28/12/2018.

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

O curso oferta 20 vagas anuais.

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa), resultante da avaliação in loco, quando houver.

O curso de QUÍMICA INDUSTRIAL (Bacharelado) (13871), da IES UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (582), teve o reconhecimento renovado por meio da Portaria MEC/SERES nº. 921, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U., de 28/12/2018.

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não se aplica

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica.

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Entre os quarenta e três docentes que constituem o grupo, o tempo médio de permanência é de 13,9 meses.

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Não foi possível ter acesso à informação na fase preliminar.

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica, por se tratar de curso ofertado integralmente de forma presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,57

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5: A relação entre Ensino, Pesquisa, iniciação científica e tecnológica e Extensão foi ressaltada por discentes e docentes com aplicações diretrivas citadas no PPC 2023, vigente, em consonância com o constante no PDI (2016-2026). Utiliza a relação teoria e prática de Química de forma constante, além de componentes curriculares básicos de Matemática, Física e Química e conteúdos referentes aos conhecimentos científicos, que possibilitam maior inserção de alunos recém chegados ao curso. Há promoção de eventos acadêmicos com foco no ensino, pesquisa e extensão; estimula a participação dos docentes e discentes nas ações extensionistas embora não haja implantação destacada no PPC vigente (Resolução CNE/CES 07/2018), mas com ações como projetos em educação ambiental e reuso, promove e apoia o desenvolvimento de pesquisas individuais e em grupo, situações potencializadoras que implementam o adequado perfil do egresso, com identificação de práticas exitosas para a revisão das políticas institucionais estabelecida por uma intencionalidade, por uma intervenção planejada e científica que busca transformar a realidade social.

1.2. Objetivos do curso.

4

Justificativa para conceito 4: Segundo o que reza o PPC 2023 em consonância com o constante no PDI (2016-2026), e de acordo com as entrevistas dos discentes e docentes, a estrutura contempla componentes curriculares obrigatórios que priorizam os conteúdos gerais da química e da matemática, com início desde o primeiro semestre. Fomenta formatação proporcionando alinhamento com as necessidades do mercado de trabalho e capazes de enfrentar os desafios complexos do mundo atual, abrangendo uma abordagem no campo Comportamental, Gerencial/Administrativa e Técnica, visando oferecer uma formação que possibilite aos egressos uma efetiva formação tecnológica. Destaca-se que os objetivos do curso estão implementados em sincronia com o perfil profissional do egresso e a estrutura curricular de acordo com as características regionais. Porém não se identificou a execução de novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

1.3. Perfil profissional do egresso.

4

Justificativa para conceito 4: O perfil profissional consta no PPC (2023), estando de acordo com as DCN, conforme o artigo 1º da lei nº 9.394/96, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, em que o ensino tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. De acordo com os documentos apensados ao processo e em consonância com as competências e habilidades previstas no PPC do curso chanceladas por respostas de discentes, obteve-se subsídios necessários e suficientes para a constatação da articulação com as necessidades locais, embora não haja muitas indústrias. Visa-se oferecer conhecimento sólido e abrangente na área de atuação, com domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios e equipamentos necessários, além de habilidade em Matemática para compreender conceitos de Química e de Física, para desenvolver formalismos que unifiquem fatos isolados e modelos quantitativos de previsão, com o objetivo de compreender modelos probabilísticos teóricos, e de organizar, descrever, arranjar e interpretar resultados experimentais, inclusive com auxílio de métodos computacionais, porém não foi identificado nas entrevistas com docentes e discentes e documentos

apensados ao processo uma possibilidade de ampliação em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 4

Justificativa para conceito 4:onstante no PPC (2023), não há disciplinas optativas, apenas obrigatorias e complementares (360 horas), embora haja a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica. Tem a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), contando com o núcleo de Conteúdos Básicos (Matemática, Física e Mineralogia), que é formado por 10 disciplinas dos departamentos de Matemática, Geociências e Física, que perfazem 660 horas-aula; e um segundo núcleo de conteúdos básicos (Química e Físico-Química), que é formado por 25 disciplinas dos departamentos de Química, Bioquímica Toxicológica e Física, que perfazem 1470 horas-aula; núcleo de conteúdos específicos (Profissionais), que é formado por 14 disciplinas dos departamentos de Expressão Gráfica, Química, Microbiologia e Parasitologia, Tecnologia em Alimentos, Engenharia de Produção e Sistemas, e Engenharia Química, que perfazem 810 horas-aula; núcleo de conteúdos complementares é formado por 5 disciplinas dos departamentos de Química e Estatística, que perfazem 450 horas-aula, envolvendo uma possibilidade de participação em atividades de naturezas diversas que envolvem tanto o ensino e a pesquisa quanto a extensão, além de relacionar teoria e prática, constatado em entrevistas com os docentes e discentes, perfazendo o que reza o PDI (2016-2026). Também permite a acessibilidade metodológica diversificada, tais como: debates, seminário, aulas práticas, aulas em laboratório, experimentos e participação em eventos. Das disciplinas complementares, a de libras é ofertada em todas as habilitações em Licenciatura na universidade, com acesso aos discentes do curso de Química Industrial. Explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação, porém não apresenta elementos comprovadamente inovadores, embora se tenha pretensão mencionada no PPC.

1.5. Conteúdos curriculares. 4

Justificativa para conceito 4:Os conteúdos dispostos no PPC (2023) promovem uma formação sólida, derivada do atendimento aos critérios: os conteúdos curriculares estão em sintonia com o previsto no PPC do curso e o perfil profissional do egresso, considerando as adequações das cargas horárias e da bibliografia necessárias à atualização profissional; a acessibilidade metodológica; a abordagem de conteúdos pertinentes para o desenvolvimento de uma formação técnica, calcada nas demandas socioeconômicas e ambientais da atualidade, promoção do desenvolvimento do perfil do egresso, relativa atualização da área, adequação das cargas horárias, adequação a bibliografia, acessibilidade metodológica e abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental. Os conteúdos estão de acordo com a Resolução CNE/CP Nº 1 de 30 de maio de 2012, educação ambiental segundo CNE/CP Nº 2 de 02 de junho de 2012 e de relações étnico-raciais conforme CNE/CP Nº 1 de 17 de junho de 2004, com promoção da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED). Os temas sobre relações étnico-raciais, indígenas e direitos humanos são transversais. Os conteúdos e seus desdobramentos diferenciam o curso dentro da área profissional, com ações como projeto de reciclagem e Guriastec (incentivo a mulheres e jovens na ciência), mas não induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

1.6. Metodologia. 5

Justificativa para conceito 5:A metodologia atende ao desenvolvimento de conteúdos constantes no PPC (2023), baseando sua prática visão crítica e contextualizada, envolvendo aulas teóricas e laboratoriais. Majoritariamente, ao longo do curso, são desenvolvidos diferentes tipos de atividades de ensino, tais como: aulas teóricas (expositivas, dialogadas...) e aulas experimentais. Adicionalmente, verifica-se a promoção de atividades avaliativas que se voltam a uma abordagem com dimensões ambientais, sociais e científicas, possibilitando atuação nestas áreas, evidenciando a contextualização e interdisciplinaridade, além da interprofissionalidade. Verificou-se em reunião com docentes e discentes, ações na trajetória acadêmica, como: instruir e informar os discentes sobre a estrutura e o funcionamento do curso de Química Industrial; identificar e superar dificuldades acadêmicas, propondo soluções adequadas; promover reuniões regulares com os discentes para acompanhamento, acolhimento e discussão de temas relevantes; monitorar a participação dos estudantes em atividades de pesquisa e extensão, oferecendo suporte necessário; facilitar o acesso dos estudantes a informações sobre horários, emprego, estágio, legislação, entre outros.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA 5 para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 5:O estágio curricular se encontra institucionalizado, e adere ao PPC do curso, com um mínimo de 180h. O estágio poderá ser prorrogado pela coordenação por mais um semestre letivo ou, em caso excepcionais, por consulta ao Colegiado. De acordo com as oitivas dos discentes, são orientados no sentido de competências profissionais e no desenvolvimento buscando a inovação de processos. Se identificou nos documentos apensados ao processo que há avaliação do estagiário pelo docente orientador, do supervisor e do membro da banca examinadora. Se verifica a comprovação de convênio com polos de estágios, de acordo com o que reza a RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2004, art. 6º, que menciona que a Instituição de Ensino e, eventualmente, seu agente de integração, deverão esclarecer a organização concedente de estágio sobre a parceria educacional a ser celebrada e as responsabilidades a ela inerentes. Já o § 1º menciona que o termo de parceria a ser celebrado entre a Instituição de Ensino e a organização concedente de estágio, objetivando o melhor aproveitamento das atividades socioprofissionais que caracterizam o estágio, deverá conter as orientações necessárias a serem assumidas pelo estagiário ao longo do período de vivência educativa proporcionada pela empresa ou organização, e § 2º mencionando que para a efetivação do estágio far-se-á necessário o termo de compromisso firmado entre o aluno e a parte concedente de estágio, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino e facultativa do agente de integração.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA 4 para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 4:Ao longo do curso há 90 horas de atividades complementares, podendo ser realizadas desde o primeiro semestre, de acordo com a resolução 025/2017/UFSM, art. 18. Fazem parte do currículo eventos como a semana acadêmica do curso; JAI UFSM, evento de abrangência local; evento de abrangência estadual; evento de abrangência nacional; (evento de abrangência internacional; atuação em núcleos temáticos; além de horas em estágios extracurriculares; iniciação científica e pesquisa; publicação de trabalhos (ou apresentação); Semana Acadêmica do curso; participação em órgãos colegiados; monitoria (ou monitoria voluntária); participação em movimento estudantil; participação em viagens de estudo; organização de eventos; curso de língua estrangeira; curso de aperfeiçoamento na área de formação; e participação como ouvinte em defesas de relatório de estágio. O aproveitamento da carga horária e os requisitos de comprovação seguem critérios elaborados e aprovados pelo Colegiado de Curso, sendo confirmadas nas

oítivas dos discentes e docentes. Porém, não se identifica, no PPC, a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento. Menciona-se que atividades exitosas ou inovadoras, de práxis, é estabelecida por uma intencionalidade, por uma intervenção planejada e científica que busca transformar a realidade social.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:Se encontra institucionalizado através do PPC (2023) e PDI (2016 a 2026), o qual é realizado na forma de estágio (180 horas), em que dar-se-á através da atribuição de notas de zero (0) a dez (10) pelo docente orientador do estágio, do supervisor e do membro da banca examinadora. Estabelece-se as normas vigentes, as quais deve ser elaborado em comum acordo com o orientador e supervisor de estágio. A versão final, após o aval do orientador é entregue à coordenação do curso de acordo com as normas vigentes na coordenação. Será facultado ao aluno que obtiver média inferior a sete (7,0), consideradas as notas do Orientador e da Banca de avaliação, fazer nova defesa do trabalho num prazo máximo de cinco (5) dias a contar da data da primeira apresentação. Os trabalhos são disponibilizados em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet, conforme informação do bibliotecário e dados apensados ao processo.

1.12. Apoio ao discente. 4

Justificativa para conceito 4:A Universidade de Santa Maria possui o Núcleo de Atenção ao Estudante (NAE) que integra diferentes setores e serviços voltados ao atendimento aos discentes da UFSM. O Setor de Benefício Socioeconômico da PRAE viabiliza o acesso ao programa de Benefício Socioeconômico (BSE) sendo que este, por sua vez, garante moradia estudantil a alunos que não possuem família residindo em Santa Maria, alimentação (Restaurante Universitário), transporte (Bolsa Transporte), entre outros auxílios. O Setor de Atenção Integral ao Estudante (SATIE), abrange situações coletivas e individuais no que tange à qualidade de vida, ao desempenho acadêmico e a sua permanência na Universidade. Promove a acessibilidade informacional e comunicativa, apoio à aprendizagem e ações afirmativas sociais, étnico raciais e indígenas promovidas pela Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED). Alinhado às políticas institucionais da UFSM, o curso de Bacharelado em Química Industrial prevê a promoção de ações que favorecem a permanência dos estudantes que interferiram nos processos de ensino e aprendizagem. A UFSM disponibiliza apoio a aprendizagem e acessibilidade pedagógica ao discente através do Núcleo de Apoio à Aprendizagem (Ânima/CAED), com monitores e tutores, onde os estudantes do curso contam com ajuda no enfrentamento de dificuldades no contexto universitário, inclusive durante o estágio, a fim de eliminar as barreiras pedagógicas que possam dificultar os processos de aprendizagem e melhorar o aproveitamento acadêmico. Segundo os discentes e TAEs, os discentes são incentivados e apoiados na participação em centros acadêmicos, mas não se identificou mediante as entrevistas outras ações comprovadamente exitosas.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5:A análise da documentação institucional, aliada aos relatos obtidos nas reuniões com a coordenação do curso, o NDE, a CPA, docentes e discentes, evidenciou que a gestão do curso de Bacharelado em Química Industrial da UFSM está fundamentada na autoavaliação institucional. Esse processo tem sido essencial para a melhoria contínua do curso, como exemplificado pela recente reforma curricular, contando com a participação ativa da comunidade acadêmica e a apropriação efetiva dos resultados. Durante os encontros, observou-se que o coordenador do curso adota uma postura acessível e dialoga abertamente com todos os envolvidos, o que reforça uma gestão participativa. Os resultados das avaliações realizadas pela CPA e pela Comissão Setorial de Avaliação do CCNE (CSA), disponíveis em <https://www.ufsm.br/reitoria/avaliacao/ensino-aprendizagem>, são utilizados como referência para o acompanhamento da qualidade do curso. Esse acompanhamento também se dá pela análise contínua das atividades de ensino, pesquisa e extensão, supervisionadas pelo NDE, que orienta ajustes no projeto pedagógico. A Coordenação, o Colegiado e o NDE avaliam periodicamente a oferta das disciplinas e a atuação docente, buscando sempre considerar as demandas e dificuldades apontadas pela comunidade acadêmica. Ainda, o curso monitora a atuação dos discentes na sociedade e o perfil dos egressos, utilizando essas informações como indicadores da efetividade da formação ofertada.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:Durante a análise dos documentos, conforme descrito, constatou-se que a UFSM oferece ao curso de Química Industrial uma variedade de recursos tecnológicos e digitais que fortalecem o processo de ensino-aprendizagem. O uso de ambientes virtuais, plataformas digitais e metodologias ativas é incentivado pelos docentes, promovendo a construção colaborativa do conhecimento. Os estudantes também têm acesso a materiais atualizados por meio da plataforma "Minha Biblioteca" e de outros portais acadêmicos. Esse conjunto de possibilidades oferecido pelo curso e pela universidade permite um ensino atualizado, alinhado às exigências da era do ensino convencional, digital ou híbrido — realidade na qual os jovens estudantes estão inseridos.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:No curso de Bacharelado em Química Industrial da UFSM, os procedimentos de acompanhamento e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem são concebidos como uma prática contínua, formativa e integrada à trajetória acadêmica dos estudantes. A avaliação não se restringe à verificação de resultados, mas busca promover a aprendizagem, identificar dificuldades, estimular a participação e orientar intervenções pedagógicas eficazes. Os docentes, responsáveis pela condução das atividades de ensino, realizam a avaliação por meio de diferentes instrumentos, como provas escritas e orais, relatórios de atividades práticas, seminários, apresentações, projetos, bem como pela observação da participação em sala de aula e do desempenho em trabalhos acadêmicos. Essa diversidade de estratégias permite uma compreensão mais ampla das competências desenvolvidas pelos alunos ao longo do curso, respeitando os princípios de equidade, clareza e retorno formativo.

1.20. Número de vagas.

5

Justificativa para conceito 5:A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) oferta anualmente 20 vagas para o curso integral de Bacharelado em Química Industrial, com entrada única no primeiro semestre letivo, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC, pag. 07). A definição desse quantitativo está amparada em estudos periódicos, tanto qualitativos quanto quantitativos, que levam em consideração a trajetória histórica do curso, a demanda social, os índices de evasão e conclusão, além de consultas à comunidade acadêmica. A procura pelo curso está relacionada à sua formação sólida, com forte componente tecnológica, e às atribuições profissionais estabelecidas pela Resolução Normativa nº 36/1974 do Conselho Federal de Química, que ampliam o campo de atuação do egresso. A recente reformulação curricular, aprovada em 2023, também influenciou essa definição, ao atualizar os conteúdos do curso e alinhar sua proposta formativa às necessidades atuais do setor industrial e científico. O número de vagas ofertadas considera, ainda, a capacidade de atendimento de um corpo docente qualificado e em número compatível com a estrutura curricular, bem como as condições adequadas de infraestrutura física e tecnológica, como laboratórios especializados, salas de aula equipadas, bibliotecas e acesso a recursos digitais. Essa relação equilibrada entre vagas, estrutura e recursos humanos garante a qualidade da formação, promovendo uma integração efetiva entre ensino, pesquisa e extensão. Assim, as 20 vagas anuais previstas e implantadas estão plenamente adequadas à realidade institucional da UFSM.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 4,78

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5:O NDE tem caráter consultivo e propositivo em matéria acadêmica, e suas atribuições estão descritas na Resolução 043/2019 da UFSM, PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 287, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. É composto pelos docentes das áreas de Química Orgânica, Química Inorgânica, Química Analítica e Tecnologia em Alimentos. Fazem parte do núcleo 7 docentes, com Dedicação Exclusiva, designados pela portaria 287/2023, do Centro de Ciências Naturais e Exatas. Em entrevista com os docentes e coordenação do curso, identificou-se a intencionalidade correspondente a dinamização de componentes curriculares e análise e implementação da curricularização de extensão, segundo o que reza a resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, da resolução Nº 003/2019 da UFSM e da instrução normativa No 06/2019/PROGRAD, de 31 de maio de 2019, o curso de Bacharelado em Química Industrial prevê, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos. Tem o coordenador de curso como integrante e atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC. Consta nas atas e foi constatado nas oitivas dos discentes e docentes, a execução de estudos e atualização periódica, e analisa o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante com adequação ao perfil do egresso, visandopropriar-se e atualizar-se quanto as novas demandas do mundo do trabalho e e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

2.3. Atuação do coordenador. 5

Justificativa para conceito 5:O atual coordenador, Valderi Luiz Dressler (PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 099, DE 03 DE MAIO DE 2023), manteve-se na coordenação do curso até 2025. A função de Coordenador de Curso é exercida por professor da Carreira de Magistério Superior da Universidade. Sua atuação está de acordo com o PPC, atendendo a demanda existente referente ao tripé Ensino, Pesquisa e Extensão, pois são indissociáveis na vertente administrativa de curso, segundo as DCNs, além de uma relação cortês com docentes e discentes, conforme abordagem em reunião com estes, estando presente nos colegiados superiores, prestando esclarecimentos e traçando metas para desenvolvimento do curso, pautado num plano de ação (biênio 2023-2025) documentado, porém não há evidências de compartilhamento com a comunidade. Há indicadores de desempenho da coordenação produzidos pela CPA, disponíveis e públicos, conforme análise perante os discentes do curso, além de administrar a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a harmonia.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5:A atuação do coordenador está de acordo com o PPC (2023), com regime de trabalho do 40h DE, possuindo carga horária semanal de 20 horas exclusivamente para o desenvolvimento das atividades pertinentes à Coordenação. Divide este tempo com atividades voltadas para os discentes e docentes, sendo também o responsável por conduzir as atividades ligadas ao colegiado do curso. Desenvolve ações que buscam a integração com docentes, TAEs e discentes, com um trabalho em harmonia, dedicação e organização, segundo as oitivas de docentes e discentes, documentado, porém não há evidências de compartilhamento com a comunidade. Há indicadores de desempenho da coordenação produzidos pela CPA, disponíveis e públicos, conforme análise perante os discentes do curso, além de administrar a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

2.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente, composto integralmente por profissionais com formação em nível superior e pós-graduação stricto sensu, atua em regime de tempo integral, dedicando-se às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Seus compromissos incluem o cuidado com os conteúdos curriculares, a orientação de alunos, a gestão de laboratórios e a participação em colegiados, núcleos e atividades acadêmico-administrativas. Mantêm-se atualizados com as fontes contemporâneas de informação científica e participam de projetos com diferentes finalidades — culturais, científicas e sociais. Valorizam práticas interdisciplinares, muitas vezes espontâneas, e promovem a transversalidade, a acessibilidade e a avaliação qualitativa como pilares do processo de ensino-aprendizagem. São amplamente reconhecidos e bem avaliados pelos estudantes, especialmente por desenvolverem métodos de ensino abrangentes e proativos.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5:Durante a avaliação, constatou-se que os 43 docentes do curso possuem vínculo estatutário com dedicação exclusiva, o que favorece uma maior integração e alinhamento com as demandas do curso. A complementação da carga horária dos professores em regime integral é realizada por meio de atividades como participação em comissões, projetos de pesquisa, funções administrativas, orientações e preparação didática. Em reunião, o corpo docente informou que suas atividades são avaliadas pela CPA e por avaliações internas, cujos resultados são compartilhados com a gestão e os estudantes, sendo utilizados para subsidiar decisões institucionais.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

5

Justificativa para conceito 5:A análise dos documentos fornecidos pela IES e a reunião com o corpo docente evidenciaram a experiência profissional diversificada dos professores. Dos 63 docentes apresentados, 11 possuem atuação profissional além da docência, o que tem contribuído significativamente para a implementação e consolidação do curso de Química Industrial, conforme demonstrado nas entrevistas, no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e nos planos de ensino analisados.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

5

Justificativa para conceito 5:Conforme os documentos analisados, dos 43 docentes do curso, o tempo de atuação no ensino superior varia de 40 a 580 meses, com média de 202 meses (aproximadamente 16,8 anos). Durante as entrevistas, observou-se que os professores demonstram amplo conhecimento sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e mantêm boa integração entre si, com os estudantes e com a coordenação. Além disso, os docentes revelaram domínio de métodos e técnicas pedagógicas, destacando a aplicação de princípios como interdisciplinaridade, transversalidade e acessibilidade no planejamento, na execução e na avaliação do processo formativo.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

4

Justificativa para conceito 4:De acordo com os documentos apensados ao processo, o colegiado do curso está institucionalizado segundo a portaria CCNE/UFSM 059 de 26 de Março de 2025, composto por 13 docentes e representante do CRQ com reuniões em que foram identificadas nos documentos apensados ao processo, ocorridas em 2023, em meses de forma aperiódicos. Identificou-se através das atas datadas de 12/07/2023, 19/06/2023, 28/03/2023 e 09/01/2023, que se dispõe de suporte de registro ainda incipiente, registro e acompanhamento e execução dos seus processos, porém não foi identificado que realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, mediante possíveis apontamentos nos relatórios da CPA em matéria que consta das suas atribuições, a qual consta da implementação ou ajuste de práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

4

Justificativa para conceito 4:Dos 43 docentes do curso, 21 (aproximadamente 49%) possui possuem de 1 a 9 produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológica, considerados os últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,67

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.

5

Justificativa para conceito 5:Durante a visita virtual in loco, a comissão avaliadora constatou que a instituição dispõe de salas destinadas aos docentes em tempo integral, bem como espaços compartilhados por dois professores. Esses ambientes apresentam boas condições físicas, com mobiliário adequado — mesas, cadeiras e armários individuais que garantem segurança para o armazenamento de materiais — e acesso à internet, seja por meio de computadores fornecidos pela instituição ou por dispositivos pessoais. Embora as salas compartilhadas não ofereçam privacidade para atendimento aos estudantes, a instituição dispõe de outros espaços, como laboratórios, que possibilitam esse atendimento individualizado. O acesso a softwares e hardwares é realizado mediante login e senha, e o acesso às salas físicas é feito por meio de chave, conforme verificado pela comissão.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

4

Justificativa para conceito 4:O Curso de Química Industrial está integrado ao Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE), estando sob responsabilidade da Direção do Centro. A coordenação ocupa uma sala, localizada no prédio 13 da UFSM – Secretaria Integrada dos Cursos de Graduação das Ciências Naturais (SIN/CCNE). Ainda, o curso conta com uma sala exclusiva para atendimento do coordenador. A sala está localizada no prédio 13 e conta com recursos suficientes para o desenvolvimento das atividades, inclusive atendimentos individuais ou de grupos, porém não dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilite formas distintas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

3.4. Salas de aula.

4

Justificativa para conceito 4: Apresenta salas de aula amplas distribuídas em 13 prédio, variando de 23 a 59 cadeiras. Têm projetos de slides, bem iluminadas e climatizadas, com quadros de exposição de conteúdos de materiais distintos para uso de giz ou pincel. Apresentam sinais de manutenção periódica, são confortáveis com cadeiras acolchoadas, adequados às atividades a serem desenvolvidas. Tem flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino e aprendizagem, porém não se identificou outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita virtual georreferenciada in loco e a análise documental realizada pela Comissão de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Química, foi observado que a IES dispõe de dois laboratórios de informática, totalizando 44 computadores com acesso à internet e softwares atualizados. As salas são climatizadas, equipadas com carteiras e cadeiras, e apresentam condições adequadas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas. A infraestrutura atende de forma satisfatória à demanda do curso, considerando o número de alunos por turma, a atualização dos equipamentos e a periodicidade das avaliações de adequação, qualidade e pertinência, realizadas pela CPA. Os laboratórios estão disponíveis para uso dos discentes em horários em que não há aulas programadas. Além disso, os alunos têm acesso à rede wifi gratuita (rede UFSM) em todo o campus, mediante autenticação com número de matrícula e senha institucional.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita, foi apresentada à comissão 0 bibliotecári0 responsável, Pablo Siqueira Terres (CRB-10/2435), que atua na Instituição há oito anos. O Sistema de Bibliotecas da UFSM (SiB) é composto pela Biblioteca Central e doze bibliotecas setoriais, incluindo a Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Naturais e Exatas (BSCCNE). O acervo físico conta com aproximadamente 16.000 exemplares, distribuídos em 8.738 títulos, conforme dados do "UFSM em Números – 2023". Os e-books disponibilizados pela UFSM (Minha Biblioteca, EBSCOhost, IEEE, Wiley Total Engineering) estão integrados à Coleção UFSM no Serviço de Descoberta, o qual pode ser acessado por meio de uma caixa de busca unificada disponível na página inicial da biblioteca ou diretamente pelo site do Serviço de Descoberta. As bases de e-books atualmente disponíveis incluem: Minha Biblioteca – diversas áreas do conhecimento (assinatura); Wiley Total Engineering – engenharias (assinatura); EBSCOhost – diversas áreas do conhecimento (compra perpétua); IEEE – engenharias (compra perpétua); Karger Fast Facts – saúde (acesso restrito). A UFSM também oferece acesso ao Portal de Periódicos da Capes (<https://www.periodicos.capes.gov.br/>), acessível a partir de qualquer terminal conectado à internet na instituição. O acesso remoto é possível via CAFe, bastando selecionar a instituição, informar o CPF e utilizar a mesma senha dos portais institucionais. Além disso, os discentes podem acessar o Portal de Periódicos da UFSM (<https://periodicos.ufsm.br/>). A análise documental evidencia que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso avaliado possui atas que tratam da análise e atualização da bibliografia, bem como da adequação da quantidade de exemplares. O acervo é totalmente automatizado, operando por meio do sistema SIE, desenvolvido pelo Centro de Processamento de Dados (CPD) da UFSM.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

5

Justificativa para conceito 5: A comissão de avaliação, por meio da visita virtual in loco às instalações da Biblioteca e da análise dos documentos apresentados, constatou que a bibliografia complementar está em conformidade com os títulos indicados nas unidades curriculares, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Química Industrial. Os títulos recomendados são pertinentes, atualizados e alinhados aos conteúdos programáticos das disciplinas, atendendo às suas especificidades. O acervo disponível responde adequadamente às demandas das unidades curriculares e pode ser diretamente associado à bibliografia complementar. A organização da bibliografia por Unidade Curricular (UC) apresenta coerência com o PPC, tanto em relação à quantidade quanto à especialidade das obras, sendo igualmente acessível à bibliografia básica e utilizando a mesma infraestrutura física e virtual da biblioteca. Atualmente, o acervo complementar conta com mais de 2.000 títulos. Os procedimentos de acesso e gerenciamento da base de dados são realizados por meio de softwares locais e em nuvem, assegurando controle, rastreabilidade e acompanhamento eficiente das atividades bibliográficas. De acordo com a análise realizada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) em março de 2025, todas as adequações identificadas anteriormente foram implementadas, garantindo que o acervo continue atendendo plenamente às exigências pedagógicas e acadêmicas do curso.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

A comissão avaliadora é composta pelo professor Jackson da Silva Santos (ponto focal) e professora Analieze Aparecida Leopoldino Cardoso

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código do Processo: 202315626

Código da Avaliação: 214241

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

Endereço: Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho

Avenida Roraima, Nº: 1000 CAMOBI

Complemento: CAMPUS - SANTA MARIA -RS

Cep: 97105900 - Santa Maria/RS

4.4. Informar o ato autorizativo.

Autorizado pela Resolução n. 19 de 30.09.1974. Reconhecido pelo Decreto n. 76.210/75, publicado no DOU de 05.09.1975 e Portaria MEC n. 921/2018, publicada no DOU de 28.12.2018.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Nome do Curso: Bacharelado em Química Industria

Grau: Superior

Modalidade: Presencial

Número de vagas atuais: 20 vagas anuais

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Os documentos apensados as pastas na nuvem foram cuidadosamente organizados nas dimensões e seus indicadores além de documentos da mais diferentes naturezas, dos quais menciona-se:

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional 2016 – 2026

PPC- Plano Pedagógico Curricular do Curso de Bacharelado em Química Industrial- 2023

RESOLUÇÃO UFSM N. 067, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFSM (2016)

Documentação docente: títulos, comprovação de produção acadêmica, experiência profissional, currículo lattes.

Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem , disponível em : <https://www.ufsm.br/reitoria/avaliacao/ensino-aprendizagem>

Regulamento das atividades complementares de graduação

Normas de Estágio e de trabalho de conclusão de curso

Portaria No 921, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Estatuto da Unievrsidade Federal de Santa Maria (Adaptado de acordo com a Lei n. 9.394/96, Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Promulgada em 20.12.1996)

Atas e Relatórios de Reuniões da CPA, NDE, Colegiado e demais setores

Relatório de Adequação das Bibliografias Básicas e Complementares do Curso de Bacharelado em Química industrial

Dentre outros.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1: Apresenta elementos norteadores da avaliação disponíveis de forma zelosa, porém o PDI enfatiza dados que destoam de aspectos dispostos PPC, como exemplo, o fato de está parcialmente descrita a justificativa da oferta do curso em relação ao contexto local e regional em que a IES está localizada, incluindo dados estatísticos, socioeconômicos, ofertas similares por outras IES e as demandas que justificam a oferta do curso. Enfatiza-se uma significativa busca de inserção dentro do contexto da IES do tripé Ensino, Pesquisa e Extensão, sendo esta promovida por docentes através de projetos. Outrossim, a forma utilizada de estágio, mostra a ênfase na prática, condizente com a proposta do curso.

Dimensão 2: Apresenta um corpo docente experiente, com dedicação ampla utilizando uma análise sobre o fazer científico e de ações que unia todo o corpo docente na amplitude de ações pré-analisadas que necessitavam de ajustes. Estas ações foram inicialmente mencionadas pelo Reitor da instituição e no tutorial, em que apresentou-se as mudanças no PPC, buscando uma maior flexibilidade. O curso tem um Núcleo Docente Estruturante bastante ativo e calcado por dados robustos implementados pela CPA.

Dimensão 3: A IES apresenta uma excelente estrutura referente a qualidade dos laboratórios, salas de aula, biblioteca setorial com acervo robusto, variedade de tipos de quadro de exposição de aula, os quais podem ser utilizados mediante as diferentes objetivos, pessoal capacitado e treinado, dando suporte nos laboratórios e setores estratégicos, porém ainda falta em termos de ampliação da acessibilidade, principalmente no que concerne a elevadores, piso tátil, inscrições em braile nas portas e mapas de riscos.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Avaliação Externa Virtual In Loco para fins de reconhecimento do Curso Superior de Bacharelado em Química Industrial da UFSM, oferecido na modalidade presencial, com um total de 20 vagas anuais, foi realizada pela Comissão de Avaliação composta pelos avaliadores Prof. Jackson da Silva Santos (ponto focal) e Profa. Analieze Aparecida Leopoldino Cardoso, conforme designação para o ato regulatório de reconhecimento do curso, sob o código de avaliação nº 214241 e processo nº 202315626.

A visita in loco ocorreu no período de 28 a 30 de abril de 2025, conforme agenda de trabalho previamente acordada com a coordenação

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

do curso e o representante legal da IES. A visita foi realizada inteiramente de forma remota, utilizando a plataforma Microsoft Teams para reuniões e para a visita virtual à infraestrutura. A documentação necessária para análise foi disponibilizada via OneDrive, conforme escolha da IES, a partir das orientações fornecidas pelo INEP ao ponto focal.

Os trabalhos ocorreram de forma colaborativa e comprometida, contando com o apoio incondicional dos profissionais da IES envolvidos no processo avaliativo. Embora tenham ocorrido alguns atrasos em relação aos horários previstos devido à instabilidade da conexão de internet, as reuniões contribuíram significativamente para a obtenção das evidências necessárias à análise dos diversos indicadores constantes no instrumento de avaliação disponibilizado no sistema e-MEC.

A análise preliminar foi realizada conforme os prazos estabelecidos pelo INEP. As três dimensões de avaliação do instrumento foram preenchidas com base na análise documental disponível no e-MEC, nos documentos fornecidos pela IES via OneDrive, nos relatos colhidos durante as reuniões e nos registros feitos durante a visita virtual à infraestrutura.

Após as considerações finais sobre cada uma das três dimensões avaliadas e a verificação dos requisitos legais, esta comissão conclui que, à luz dos referenciais de qualidade estabelecidos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes) e neste instrumento de avaliação, o Curso de Bacharelado em Química Industrial da UFSM atende aos critérios de qualidade exigidos para seu reconhecimento.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**4,68****CONCEITO FINAL FAIXA****5**